

RESOLVE:

Designar **SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGAO**, Major QOPM, matrícula 104362021, para responder pelo Departamento de Operações de Fronteira - DOF, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de **30 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020**, no impedimento do **Diretor Wagner Ferreira da Silva**, (CI n.º 147/DOF/SEJUSP de 27.11.2020).

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 566 – de 2 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 438, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.274, de 9 de setembro de 2020, pg. 138, à servidora **FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº 105668024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 28 de dezembro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1627/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200389/2020)**

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 567 – de 2 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 551, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.334, de 27 de novembro de 2020, pg. 105, à servidora **MARIANA MOYA MUNHOZ**, matrícula nº 123074022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística/CGP/SEJUSP/MS, no período de 20 de janeiro de 2021 a 20 de março de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1628/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401433/2020)**

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 568 – de 2 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 501, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.311, de 28 de outubro de 2020, pg. 70, à servidora **ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO**, matrícula nº 432337022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 3 de abril de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1626/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200446/2020)**

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 569/2020 - de 02 de dezembro de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incluir o Sub Tenente BM FLÁVIO APARECIDO JOÃO, matrícula nº 120002021, na função de **MEMBRO**, na Comissão publicada através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 509/2020 de 29 de outubro de 2020, Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.314 de 03 de novembro de 2020, pág.149 com a finalidade de ser responsável pelo critério de recebimento, vistoria, avaliação e aceitação dos equipamentos e serviços referentes ao Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, a ser implantado na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de recursos do Convenio n.º 781356/2012, em substituição ao 1º Tenente BM HAMAD ALE AZIZ PEREIRA, a contar da data da publicação. (OF 1.066/GAB/CBMMS/2020).

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019, **Assunto: Adiantamento para Aquisição de Uniforme**

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
68898024	Vilmar da Silva Borba	1.625/2020	31/501594/2020

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 074, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº230/2020/IALF, protocolizado neste gabinete sob o nº 2020/0188, em 01 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCIS PAES SAFFRAN**, Perito Criminal, Primeira Classe, Prontuário nº 128600024, POC 312 Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Coordenador de Divisão do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, símbolo DAPC-2, em substituição a Titular, a Perita Criminal Melisa Porto Tronchini, Classe Especial, prontuário nº77532022, no período de **04/12/2019 a 18/12/2020**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2020.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS